



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COORDENADOR DE OFERTAS
PÚBLICAS**

2025 ano-base 2024

Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022 - Anexo B

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	2
2. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	3
3. ESCOPO DE OUTRAS ATIVIDADES	3
4. GRUPO ECONÔMICO	6
5. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	8
6. ESTATÍSTICAS SOBRE OFERTAS REALIZADAS NO ANO CALENDÁRIO ANTERIOR NA QUALIDADE DE COORDENADOR	14

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:

1.1.1. reviram o formulário de referência.

1.1.2. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Os diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previsto na Resolução CVM nº 161/2021, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO, diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

MATEUS VARGAS FOGAÇA, diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

Diretor

Mateus Vargas Fogaça

Diretor

2. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

2.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O patrimônio líquido do BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A conforme demonstração financeira de 31.12.2024 é de R\$ 160.720.335,53 (Cento e sessenta milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

O BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A possui recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

3. ESCOPO DE OUTRAS ATIVIDADES

3.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

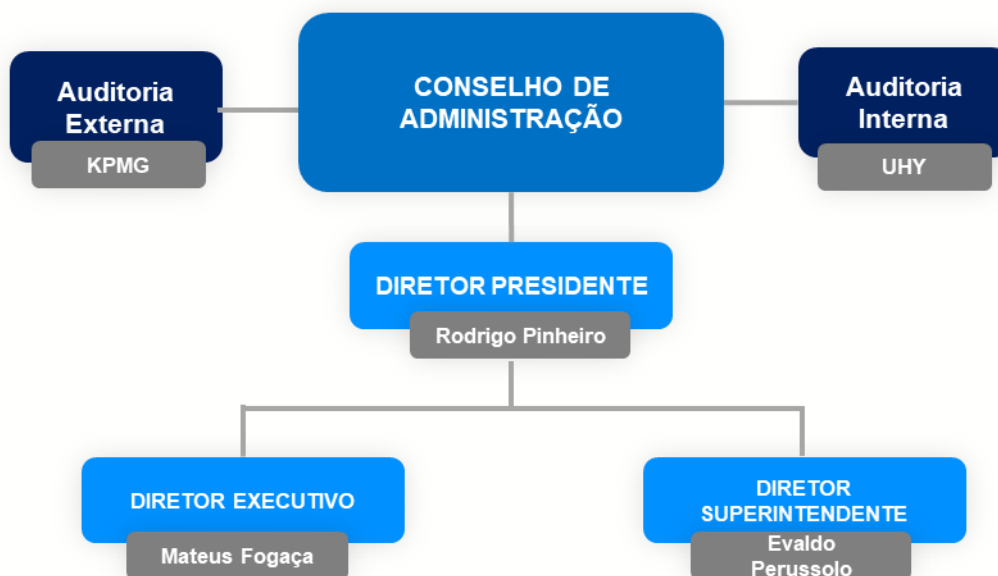
3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Banco foi constituído no segundo semestre de 2018 por mudança de objeto social da Barigui S.A – Crédito, Financiamento e Investimentos (Barigui Financeira). A mudança em questão foi aprovada pelo Banco Central do Brasil, que noticiou, via edição do DOU

nº 182, de 24/09/2018, a transformação daquela Barigui Financeira em banco múltiplo, denominado Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S.A., com duas carteiras operacionais: a) investimento e b) crédito, financiamento e investimentos, sob a denominação acima expressa. Em agosto de 2019, foi aprovada nova mudança de denominação social para “Banco Bari”. Em maio de 2021, o Banco Central do Brasil aprovou a criação das carteiras Comercial e de Crédito Imobiliário, ficando o Banco Bari autorizado a operar quatro carteiras.

O Conglomerado Financeiro Bari é composto pelo Banco Bari e pela Bari Companhia Hipotecária, sendo que o primeiro, figura como controlador da segunda. A par disso, o corpo diretivo do Conglomerado Financeiro está constituído dos mesmos executivos, o que resulta em perfeita harmonia e identidade de políticas. O órgão máximo da estrutura é o Conselho de Administração do Banco, que estabelece as diretrizes de relevância para o desenvolvimento dos negócios conforme demonstrado abaixo:



Elencamos a seguir as principais atividades do Banco Bari:

Banco Digital – O Banco Bari atua como um banco digital, utilizando-se de aplicativo (APP) para celulares (smartphones). Assim, a conta corrente, disponível para seus clientes, se valem dessa ferramenta para movimentá-las. Outros produtos estão a elas atrelados, como conta objetivo (valor destinado a um fim específico, como uma viagem) e os produtos de investimentos em renda fixa (CDB, LCI e CRI). Também dispomos de

cartão de crédito e/ou débito, sob a bandeira ELO, emitidos sob dois modelos: 1) quando o titular tem um imóvel como garantia de limite de crédito aqui estabelecido, com base em avaliação daquele bem, podendo utilizar o cartão de crédito cuja fatura poderá ser financiada ao abrigo da linha de crédito com garantia de imóvel, contando, portanto, com juros mais favoráveis; e 2) sem garantia real, para uso apenas em compras no varejo. Ressaltamos que o nosso aplicativo recebeu prêmio como melhor “onboarding” na categoria Banco (Prêmio IdWall), colocando o Banco Bari em posição de destaque a nível nacional.

Crédito Imobiliário – O crédito imobiliário é ofertado pelo Banco Bari e pela Bari Companhia Hipotecária e consiste em uma modalidade de crédito para pessoas físicas e jurídicas que tenha como objetivo: a) adquirir um novo imóvel através de financiamento imobiliário; ou b) realizar empréstimo sem direcionamento, podendo ser utilizado, por exemplo, para reformar ou construir ou ainda aumentar o capital de giro no caso de pessoa jurídica, todos mediante a alienação fiduciária de imóveis garantidores, que são objeto de avaliações prévias, modalidade conhecida no mercado como empréstimo com garantia em imóvel – “Home Equity”. É também modalidade de crédito imobiliário, a compra de carteiras de recebíveis, em especial junto às construtoras e incorporadoras de imóveis.

Crédito Consignado – o crédito consignado é a modalidade de crédito pessoal em que o valor das parcelas é descontado direto no contracheque ou benefício do cliente e tem sua parcela mensal limitada ao valor de margem consignável, de acordo com a legislação específica de cada órgão/instituição que possui convênio com o Banco Bari. As categorias elegíveis atualmente a contratar empréstimo consignado no Banco Bari são: Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, servidores públicos ativos e inativos do Governo do Estado do Paraná, Universidade do Oeste do Estado do Paraná, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade Estadual de Maringá, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prefeitura Municipal de Curitiba, Prefeitura Municipal de Florianópolis, Governo do Estado de Santa Catarina, Servidores Públicos Federais - SIAPE, trabalhadores de empresas privadas integrantes do Grupo Comercial Barigui e trabalhadores com saldo de FGTS.

O Banco Bari figura como controlador da Bari Securitizadora, sendo que esta última foi constituída em 28 de outubro de 2008 e tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de direitos creditórios e títulos representativos de direitos creditórios de qualquer natureza, inclusive imobiliária; (b) a emissão e colocação no mercado financeiro e de capitais, de forma pública e/ou privada de Certificados de Recebíveis ou qualquer outro título e valores mobiliários lastreados nesses direitos creditórios; (c) a gestão e administração de carteiras próprias ou de terceiros, de direitos creditórios de qualquer natureza; d) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as atividades de securitização conforme regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários como passíveis de serem prestados por securitizadora, e; e) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista e/ou quotista, no país e/ou no exterior. A Companhia tem sede em Curitiba, estado do Paraná, e possui filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Bari Securitizadora tem como órgão máximo da sua estrutura o Conselho de Administração, que estabelece as diretrizes de relevância para o desenvolvimento dos negócios.

Formam o Conglomerado Prudencial Bari, as 03 (três) empresas mencionadas anteriormente, ou seja, Banco Bari, Bari Hipotecária e Bari Securitizadora. Diversas atividades, em especial aquelas concernentes à área administrativa, em que se incluem a ouvidoria, o gerenciamento integrado de riscos, compliance, entre outros, com base em disposições da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil estão aglutinadas no Banco Bari, líder do Conglomerado.

Em 02 de outubro de 2024, a agência Moody's emitiu seu Comunicado de Ação de Rating, e atribuiu ao Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A. os ratings de A-.br para emissor, e de depósito de longo prazo, e de ML A-2.br para depósito de curto prazo. Segundo a agência, o banco tem apresentado baixos níveis de inadimplência, como reflexo de sua operação focada em produtos de menor risco e com robusta estrutura de garantias, e, portanto, a perspectiva é estável.

4. GRUPO ECONÔMICO

4.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1 controladores diretos e indiretos

No quadro a seguir elencamos os Acionistas Controladores do Banco Bari, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404/76:

Nome	CPF/CPNJ	Participação Societária
Antonio Bordin Neto	780.956.529-48	6,9745%
Enio Fornea Junior	232.344.409-30	11,7635 %
Ivo Luiz Roveda	355.086.559-72	24,1869 %
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro	057.278.867-32	19,600 %

Em adição, demonstramos os acionistas detentores de ações ordinárias com direito a voto:

Nome	CPF/CPNJ	Participação Societária
Antonio Bordin Neto	780.956.529-48	6,9745%
Enio Fornea Junior	232.344.409-30	11,7635 %
Ivo Luiz Roveda	355.086.559-72	24,1869 %
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro	057.278.867-32	19,600 %
(*) Bordin Administração e Incorporação LTDA	77.414.241/0001-01	35,4751%

(*) Composição acionária da Bordin Administração e Incorporação LTDA conforme quadro abaixo:

Nome	Participação Societária
Felix Archanjo Bordin	0,012352%
Claudia Bordin Roveda	33,329216%
Antonio Bordin Neto	33,329216%
Carla Bordin	33,329216%

4.1.2 controladas e coligadas

BARI SECURITIZADORA S/A - CNPJ: 10.608.405/0001-60 (Controlada)

BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A – CNPJ: 14.511.781/0001-93 (Controlada)

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo

Abaixo a participação do Banco Bari em sociedade do Grupo:

Nome	CPF/CPNJ	Participação Societária
BARI SECURITIZADORA S/A	10.608.405/0001-60	99,00%
BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A	14.511.781/0001-93	99,00%

4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição

Não aplicável.

4.1.5 sociedades sob controle comum

A empresa Brasil Cards Serviços Financeiros Ltda – CNPJ 05.060.062/0001-02 é controlada pelos mesmos acionistas que controlam o Banco Bari.

5. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**5.1. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

O Banco Bari possui um Código de Ética e Conduta cujo o objetivo é ser utilizado como um Guia de Conduta profissional e pessoal, norteando a atuação de todos os Colaboradores do Bari nas suas atividades diárias, a fim de prevenir e inibir comportamentos que possam prejudicar o bem-estar dos colaboradores, bem como os interesses e a imagem do Bari junto aos agentes de mercado com os quais se relaciona. O documento aborda diversas questões inerentes ao dia a dia, entre elas a questão de aceitação de brindes que possam configurar conflito de interesse, conforme transcrevemos a seguir: i) é aceitável o recebimento de brindes que tenham valor

comercial de até 20% do salário mínimo. Os brindes de valor acima do aqui estipulado deverão ser levados pelo colaborador à consideração de seu superior hierárquico, para avaliação, em conjunto com a área de Compliance, visando prevenir possíveis conflitos de interesse; ii) Não é permitido o pagamento, por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, de despesas de viagens, nestas últimas incluindo coberturas de refeições ou afins para nossos colaboradores.

5.2. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os processos de GCN do Conglomerado Prudencial Bari foram elaborados com base em normas, tais como a ABNT NBR ISO/IEC nº 22301:2013 (Segurança da Sociedade - Sistema de gestão de continuidade de negócios - Requisitos) e ABNT NBR ISO/IEC nº 22313:2015 (Segurança da sociedade - Sistemas de gestão de continuidade de negócios - Orientações), além de buscarem conformidade legal e regulamentar, por exemplo, a partir dos requisitos mínimos definidos na Resolução CMN nº 4.968/2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil., e na Resolução CMN nº 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, e na Resolução CMN nº 4.658/2018 que trata da política de segurança cibernética e de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem. O Plano de Continuidade de Negócios do Banco Bari é constituído pelos seguintes planos: Plano de Gestão de Crises (PGC), Plano de Recuperação de Desastres (PRD) e Plano de Continuidade Operacional (PCO). Todos estes planos têm como objetivo principal a formalização de atos a serem tomados para que, em momentos de crise, a recuperação, a continuidade e a retomada dos negócios possam ser reestabelecidas, evitando que processos críticos do negócio da organização sejam afetados, o que no extremo negativo, pode acarretar em perdas financeiras generalizadas para clientes, colaboradores e sócios. Quanto às atualizações, o Plano de Continuidade de Negócios do Banco é revisado, no mínimo anualmente, pois mudanças significativas em componentes, atividades ou processos críticos de negócio podem fazer com que novas estratégias e planos de ação sejam previstos, evitando assim com que eventuais desastres desestabilizem o andamento normal das atividades da

empresa.

5.3. Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução

<https://bancobari.com.br/coordenador-lider>

5.4. Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

5.4.1. currículo, contendo as seguintes informações:

- a) cursos concluídos;
- b) aprovação em exame de certificação profissional
- c) principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - nome da instituição
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO

FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO

1996-1997 - Pós-graduação MBA – Cranfield Business School – Londres School.

1987 -1992 - Graduação em Ciências Econômicas Universidade da cidade do Porto - Portugal

CERTIFICAÇÕES

CGA - Certificação de Gestores ANBIMA (2014) CFA – Chartered Financial Analyst (2000)

IMRO – Investment Management and Regulatory Organization (1998)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S/A

Período: Outubro/2007 até o presente.

Função: Diretor Adjunto e, a partir de 17.10.2013, Diretor Presidente.

Bari Companhia Hipotecária S/A

Período: 2011 até o presente.

Função: Diretor Adjunto e, a partir de 03.07.2014, Diretor Presidente

Bari Gestão de Recursos Ltda

Período: 2016 até o presente. Função: Sócio - Diretor

Banco Espírito Santo de Investimentos (BESI) - Portugal

Período: 2000 até Setembro/2007

Função: Diretor Executivo e, posteriormente, Diretor Central

Old Mutual Asset Managers (OMAM) – Londres

Período: 1997 –2000

Função: Administrador do Fundo para América Latina

Banco Português do Atlântico (BPA)

Período: 1992 – 1996

Função: Analista do Mercado Acionário e Assessoramento Bancário a Empresas.

5.5. Em relação aos diretores responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:

5.5.1. currículo, contendo as seguintes informações:

- d) cursos concluídos;
- e) aprovação em exame de certificação profissional
- f) principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - nome da instituição
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

MATEUS VARGAS FOGAÇA**FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO**

2017-2018 MBA Executivo em Gestão Empresarial Fundação Getúlio Vargas/ISAE

2014-2016 Mestrado em Ciência Jurídica Universidade Estadual do Norte do Paraná

2012 - 2014 Pós-Graduação em Direito Imobiliário Universidade Positivo

2006 - 2010 Bacharelado em Direito Universidade Estadual do Norte do Paraná

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

03/2020–PRESENTE Banco Bari e Bari Companhia Hipotecária

Diretor Executivo, liderando as áreas de jurídico, ouvidoria, compliance, societário e gestão de BNDU.

07/2016–03/2020 Bari Companhia Hipotecária

Gerente Jurídico, responsável por toda a atividade jurídica da Companhia e do Conglomerado Financeiro, administrando as atividades de assessoria à alta administração, inclusive em questões societárias, atendimento a demandas oriundas de órgãos administrativos e judiciais, mesmo quando contenciosas, suporte às demais áreas da companhia. Gerencia as equipes responsáveis pela elaboração e revisão de contratos diversos firmados pela Companhia e também pela emissão de pareceres jurídicos necessários à concessão de crédito imobiliário. Responsável pela administração e venda de bens não de uso (BNDU) e pelo acompanhamento das atividades de recuperação de créditos, execução da garantia fiduciária. Atuou ativamente na implantação e aperfeiçoamento de políticas e produtos de crédito da Companhia.

06/2013 – 06/2016 Barigui S/A Crédito, Financiamento e Investimentos (atual Banco Bari)

Atuou como Coordenador do Departamento Jurídico, sendo responsável pela área de recuperação de crédito da carteira de crédito imobiliário, tratando da cobrança e execução da garantia fiduciária. Coordenou, também, a administração e venda de bens não de uso (BNDU).

03/2011 – 05/2013 Gabardo & Terra Advogados Associados

Atuação dedicada ao contencioso de crédito imobiliário, atendendo às carteiras de hipoteca e alienação fiduciária do Itaú Unibanco S/A, dando suporte à área de recuperação de crédito, execução judicial e extrajudicial de garantias, bem como acordos judiciais. Responsável pela célula de causas especiais do escritório.

03/2008 – 12/2010 Tribunal de Justiça do Paraná

Estágio Acadêmico. Atuação junto ao Gabinete do Juízo Único da Comarca de Joaquim Távora/PR. Responsável pelo assessoramento do Juiz de Direito e pela elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças a serem proferidos nas ações cíveis, criminais, família, infância, juventude e juizados especiais da Comarca.

5.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1. quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados

A área de Mercado de Capitais é responsável pelos procedimentos referentes a atividade de intermediação e possui 3 Colaboradores com a função de analista e 1 Diretor.

5.6.2. principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Para atender e suportar a área de Mercado de Capitais responsável pelos procedimentos referentes a atividade de coordenador líder, o Banco Bari utiliza o sistema de Intermediação do fornecedor Virtual Software, sendo referência no mercado de distribuição. O referido sistema conta com:

- Interface com demais legados, todos contando com APIs e integrações;
- Capacidade de envio de arquivos para a B3, dispensando a digitação;
- Checagem automática de posição de custódia e posições de clientes;
- Liquidação automática das operações no vencimento;

- Integração com o sistema de Conta Corrente da fornecedora Lydians;
- Integração com o sistema de Cadastro Básico da fornecedora Sicred.

A custódia de todas as posições de CRI intermediadas pelo Banco Bari é registrada nesse sistema, assim como todos os lançamentos e recebimentos de eventos de juros e amortizações periódicos. O sistema conta com diversos relatórios de suporte para conciliações e gerações de notas de venda, compra, recompra e vencimento. O módulo do sistema Virtual utilizado para os lançamentos dessas operações é o Open Market. No entanto, o sistema possui integrações com todos os demais módulos, como o de Cadastro e o Front, sendo eles responsáveis pelo cadastro dos investidores e pelo envio dos extratos de posições de investimentos mensais e os informes de rendimento para declaração de imposto de renda anual, respectivamente. Além disso, o sistema conta com uma integração com outros dois sistemas de fornecedores distintos, sendo eles o de Conta Corrente da Lydians Sistema de Informação, responsável pela integração dos recursos financeiros, sejam eles aplicações, recompras antecipadas, vencimentos e pagamentos de eventos. E ao sistema Básico da fornecedora Sicred é atribuído o cadastro único de todos os clientes investidores do Banco Bari. Figuram entre as entidades integrantes do processo de coordenador líder em que o Banco Bari atua e possui acesso são: a B3, a CVM e a Anbima.

6. ESTATÍSTICAS SOBRE OFERTAS REALIZADAS NO ANO CALENDÁRIO ANTERIOR NA QUALIDADE DE COORDENADOR

6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

No ano de 2024, não houveram ofertas destinadas ao público em geral.

6.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

No ano de 2024, não houveram ofertas destinadas a investidores qualificados.

6.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Número de ofertas: 3

Nome do emissor: Bari Securitizadora S.A.

CNPJ do emissor: 10.608.405/0001-60

Tipo de valor mobiliário: Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Montante da oferta: R\$132.537.343,66.